



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 045/2020

Autor: Ver. Claudio Freitas-DEM

PROTÓCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10694 Livro 08 fis. 12
data 26 / 10 / 2020 hora 13:54
(Assinatura)

"Dá denominação a via pública e dá outras providências".

GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL
de Pontal do Araguaia-MT, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Brasil localizada no setor Maria Joaquina III, passa a denominar-se de Avenida Sergio Luís Birck.

Art. 2º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2020.

aprovado por unanimidade
Em 26 / 10 / 2020

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

CLAUDIO FREITAS
VEREADOR - DEM

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver. Maria Rêgia Vergílio Jacinto
1ª Secretária